



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 164/CONSC-RE/UFFS/2024

Retifica a Resolução nº 163/CONSC-RE/UFFS/2024 que estabelece a composição das Comissões Permanentes para o mandato 2024-2026 do Conselho do *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o inciso II e III do art. 1º da Resolução nº 163/CONSC-RE/UFFS/2024, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

ONDE SE LÊ:

“II – Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE):

Nome	Representação	Atribuição
Ademir Roberto Freddo	Membro Nato	Presidente
Temporariamente sem definição	Membro Nato ou Docente	Vice-Presidente
Cristiane de Quadros	Membro Nato	Titular
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	Membro Nato	Suplente
Cláudia Almeida Fioresi	Membro Nato	Titular
Clóvis Piovezan	Membro Nato	Suplente
Tatiana Champiom	Membro Nato	Titular
Dalila Moter Benvegno	Membro Nato	Suplente
Alexandre Carvalho de Moura	Membro Nato	Titular
Felipe Beijamini	Membro Nato	Suplente
Andreia Cristina De Souza	Docente	Titular
Paulo Henrique Braz	Docente	Suplente
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	Docente	Titular
Jackson Luís Martins Cacciamani	Docente	Suplente
Berta Lúcia Pereira Villagra	Docente	Titular
Tiago da Costa	Docente	Suplente
Rafael Faller Deola	Discente	Titular
Liliana da Silva Butzge	Discente	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

LEIA-SE:

II – Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE):

Nome	Representação	Atribuição
Ademir Roberto Freddo	Membro Nato	Presidente
Cristiane de Quadros	Membro Nato	Vice-Presidente/Titular
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	Membro Nato	Suplente
Cláudia Almeida Fioresi	Membro Nato	Titular
Clóvis Piovezan	Membro Nato	Suplente
Tatiana Champiom	Membro Nato	Titular
Dalila Moter Benvegno	Membro Nato	Suplente
Alexandre Carvalho de Moura	Membro Nato	Titular
Felipe Beijamini	Membro Nato	Suplente
Andreia Cristina De Souza	Docente	Titular
Paulo Henrique Braz	Docente	Suplente
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	Docente	Titular
Jackson Luís Martins Cacciamani	Docente	Suplente
Berta Lúcia Pereira Villagra	Docente	Titular
Tiago da Costa	Docente	Suplente
Rafael Faller Deola	Discente	Titular
Liliana da Silva Butzge	Discente	Suplente

ONDE SE LÊ:

III – Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN):

Nome	Representação	Atribuição
Temporariamente sem definição		Presidente
Temporariamente sem definição		Vice-Presidente
Vanessa dos Santos Moura	Membro Nato	Titular
José Oto Konzen	Membro Nato	Suplente
Flávia Pascoal Ramos	Membro Nato	Titular
Camila Elizandra Rossi	Membro Nato	Suplente
Marcos Roberto da Silva	Membro Nato	Titular
Sérgio Roberto Massagli	Membro Nato	Suplente
Samuel Aires Lourenço	TAE	Titular
Hudson Loch Haskel	TAE	Suplente

LEIA-SE:

III – Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Nome	Representação	Atribuição
Samuel Aires Lourenço	TAE	Presidente/Titular
Vanessa dos Santos Moura	Membro Nato	Vice-Presidente/Titular
Everton Artuso	Membro Nato	Suplente
Flávia Pascoal Ramos	Membro Nato	Titular
Camila Elizandra Rossi	Membro Nato	Suplente
Marcos Roberto da Silva	Membro Nato	Titular
Sergio Roberto Massagli	Membro Nato	Suplente
Everton Artuso	Docente	Titular
Vanessa Silva Retuci	Docente	Suplente
Hudson Loch Haskel	TAE	Suplente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 2ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 12 de março de 2024.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício



RESOLUÇÃO Nº 164/2024 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 21:10)

ADEMIR ROBERTO FREDDO

DIRETOR DO CAMPUS REALEZA EM EXERCÍCIO

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: ###736#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
164, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/03/2024** e o código de verificação: **f07dde9eb6**